



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2022

UNIDADE EXAMINADA

Câmpus Aparecida de Goiânia

A Ordem de Serviço nº 11/2021 contempla as seguintes ações previstas no PAINT/2022, conforme itens abaixo elencados:

1. Auxílio Financeiro Estudantil (alimentação, permanência, EJA permanência e moradia);
2. Monitoria;
2. Aquisições de bens ou serviços;
3. Serviços Terceirizados (serviços de limpeza e conservação, jardinagem e recepção, serviço de vigilância e serviço de manutenção predial).

MISSÃO DA UAIG

Promover, de forma autônoma e objetiva, serviços de avaliação, de apuração e de consultoria com o propósito de agregar valor ao IFG, atuando para a melhoria e efetividade dos processos, da gestão de riscos, dos controles internos e da qualidade do gasto público, cooperando para a consecução dos objetivos institucionais.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA UAIG?

Trata-se de auditoria de avaliação de conformidade que é o acompanhamento da gestão, que tem por objetivo fornecer opiniões e conclusões autônomas e independentes em relação ao objeto de auditoria avaliado, fomentar boas práticas administrativas, aumentar a transparência e provocar melhorias na prestação de serviços públicos e nos controles internos administrativos.

Foi realizada a análise da execução das despesas relacionadas à prestação de serviços de limpeza e conservação, jardinagem, recepção e copeiragem (Contrato nº 04/2021), serviços de vigilante(Contrato nº 01/2020), serviços de Manutenção Predial (Contrato nº 05/2019), processos de aquisições, concessão de auxílio financeiro estudantil e pagamento de Monitoria, visando fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre o escopo da auditoria e com o propósito de adicionar valor à gestão das unidades do IFG, contribuindo para o aprimoramento dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e a implementação de controles internos na instituição.

POR QUE A UAIG REALIZOU ESSE TRABALHO?

O presente Relatório teve como origem o plano anual de auditoria e foi delineado com fundamento em uma matriz de riscos, que apontou o Câmpus Aparecida de Goiânia com um grau de risco (média ponderada) de 52,07%. Os objetos auditados foram selecionados por meio de levantamento de processos críticos com os respectivos riscos inerentes, por gestores representantes de todas as unidades do IFG (nível estratégico e tático).

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA UAIG?

O Câmpus, de uma forma geral, vem observando as normas vigentes e acompanhando regularmente a efetivação dos atos administrativos, ressaltando apenas algumas falhas formais quanto às aquisições, à execução dos serviços terceirizados, ao auxílio financeiro estudantil e monitoria.

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho objetiva aferir a conformidade dos atos administrativos exarados pelos gestores com os normativos vigentes.

O escopo deste trabalho de auditoria limitar-se-á aos exames dos processos de Auxílio Financeiro Estudantil (alimentação, permanência, EJA permanência e moradia), de Monitoria, de Aquisições e prestação de Serviços Terceirizados (limpeza e conservação, jardinagem, recepção, copeiragem e carregamento, serviço de motorista e serviço de manutenção predial).

a) Quanto aos pagamentos de Auxílio Financeiro Estudantil (alimentação, permanência, EJA permanência e moradia), analisar os processos de pagamento efetuados aos estudantes realizados no período de setembro a dezembro de 2021;

b) Quanto aos pagamentos de Monitoria analisar os processos de pagamento efetuados aos estudantes realizados no período de setembro a dezembro de 2021.

c) Quanto às aquisições, Adesão a Ata de Registro de Preço, Inexigibilidade e Dispensa de licitação, a aferição dos processos abrangerá o período de setembro a dezembro de 2021;

d) Quanto aos pagamentos de Serviços Terceirizados de Limpeza, Contrato nº 04/2021 a aferição dos processos abrangerá o período de setembro a dezembro de 2021;

e) Quanto aos pagamentos de Serviços Terceirizados de Manutenção Predial, Contrato nº 05/2019, a aferição dos processos abrangerá o período de setembro a dezembro de 2021;

f) Quanto aos pagamentos de Serviços Terceirizados de Vigilância, Contrato nº 01/2020, a aferição dos processos abrangerá o período de setembro a dezembro de 2021.

Quadro 1 - Rol dos processos de aquisições, pagamentos de Serviços Terceirizados (limpeza, manutenção predial e vigilância), Auxílio Financeiro Estudantil e Monitoria examinados:

Processo nº	Objeto	Valor
23469.000821/2021-87	Adesão de Água mineral natural sem gás, retornável, garrafão 20l. - Pregão 12/2021 -SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE-(UASG 510678)	6.198,00
23469.000799/2021-75	Adesão de Pregão 138/2021 - Projetores Multimídia - UG 153164	94.658,00
23469.000776/2021-61	Adesão ao PE nº 02-2021 (aquisição de agendas) UASG 160046 - COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA	14.994,00
23469.000775/2021-16	Adesão ao PE nº 51-2021 (aquisição de Erlenmeyer de laboratório) UASG 154151- UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	1.525,50
23469.000768/2021-14	Adesão ao PE nº 09/2021 (aquisição de materiais de confecção) UASG 153035 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	457,30
23469.000795/2021-97	Descentralização Orçamentária PE 12/20200 CENTRAL DE COMPRAS (UASG: 2010057) - Aquisição de Notebooks	98.494,24
23469.000416/2021-69	Pagamento dos serviços terceirizados de limpeza e conservação, jardinagem, recepção e copeiragem. Período de	203.974,44

	setembro a dezembro de 2021.	
23469.000258/2021-47	Contratação de serviços de limpeza e conservação, jardinagem, recepção e copeiragem (PE SRP 01/2020 UASG 158153) - empresa Legal Soluções Corporativas Ltda - ME - Contrato nº 04/2021	-
23469.000368/2021-17	Pagamentos do Contrato nº 05/2019 realizados no período de setembro a dezembro de 2021.	27.657,11
23469.000834/2019-31	Contratação de Serviços de Manutenção Predial - PE SRP n.º 13/2018 (UASG 158302) - Empresa: Murano Construções Eireli - Contrato nº 5/2019	-
23469.000013/2020-39	Pagamentos dos Serviços Terceirizados de Vigilância - Contrato 01/2020 - realizados no período de setembro a dezembro de 2021.	182.075,12
23469.000013/2020-39	Contratação de Serviços Terceirizados de Vigilância - Adesão PE (SRP) 01/2019 - Contrato 01/2020, empresa Zepim Segurança e Vigilância Eireli.	-
23469.000324/2021-89	Pagamento de Auxílio Financeiro Estudantil - Moradia.	1.920,00
23469.000323/2021-34	Pagamento de Auxílio Financeiro Estudantil - Alimentação.	171.240,00
23469.000322/2021-90	Pagamento de Auxílio Financeiro Estudantil - Permanência.	81.840,00
23469.000321/2021-45	Pagamento de Auxílio Financeiro Estudantil - EJA Permanência.	46.440,00
23469.000374/2021-66	Pagamento de Monitoria - 2021/1	2.028,00
23469.000682/2021-91	Pagamento de Monitoria - 2021/2	4.680,00
Total		938.181,71

Principais questões de auditoria

Além de aferir a conformidade dos atos administrativos exarados pelos gestores junto aos processos no período analisado, o trabalho de auditoria visa identificar oportunidades de melhoria na gestão dos controles internos administrativos.

Para alcançar tal resultado, os procedimentos de auditoria aplicados no decorrer dos trabalhos visam dar respostas a algumas questões de auditoria abaixo elencadas, questões essas que não são exaustivas.

Com relação aos processos de aquisições

1) O Documento de Oficialização da Demanda - DOD, contempla os requisitos mínimos previstos na ON nº 01/2020 - REI-PROAD/REITORIA/IFGON e ON nº 02/2020 - REI-PROAD/REITORIA/IFG?

2) Há comprovação de que o objeto da aquisição/contratação está previsto no Plano Anual de Contratações - PAC do exercício corrente do respectivo Câmpus ou Reitoria e devidamente registrado no sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC?

Com relação aos serviços terceirizados - execução de contratos

- 1) Há o efetivo acompanhamento da execução do contrato pelos servidores designados?
- 2) Os serviços executados estão em conformidade com o objeto do contrato?
- 3) Os processos de pagamento estão adequadamente formalizados?
- 4) O valor autorizado para o pagamento está de acordo com os apontamentos da fiscalização e com o valor contratado mensalmente?

Com relação ao Auxílio Financeiro Estudantil e Bolsas de Monitoria

- 1) Os alunos contemplados com auxílio financeiro estudantil e bolsa de monitoria foram aprovados em processo seletivo por meio de edital e estão com a matrícula ativa?
- 2) Os aspectos financeiros do processo (planilha de pagamento, lista de credores, empenhos e ordens bancárias) estão de acordo com os normativos vigentes?

2. CONFORMIDADES SEM E COM RESSALVAS E OUTRAS SITUAÇÕES

2.1. Quanto aos processos de Aquisições

2.1.1. Condição encontrada - conformidade sem e com ressalva - Adesão à atas de registro de preços - ARP

Tendo como critérios norteadores os documentos e informações mínimas requeridos pelas Orientações Normativas nº 01/2020-REI-PROAD/REITORIA/IFG, de 13 de outubro de 2020 e nº 02/2020-REI-PROAD/REITORIA/IFG, de 13 de outubro de 2020, foram analisados os processos constantes no quadro 2 a seguir:

Quadro 2 - Adesão à Ata de Registro de Preços, Dispensa e inexigibilidade de licitação:

Aquisições				
Número do Processo	Objeto (Resumo)	Ressalva	Valor R\$	Fornecedor CNPJ
23469.000821/2021-87	Adesão de Água mineral natural sem gás, retornável, garrafão 20l. - Pregão 12/2021 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE-(UASG 510678)	com	6.198,00	97.546.623/0001-04
23469.000799/2021-75	Adesão de Pregão 138/2021 - Projetores Multimídia - UG 153164	com	94.658,00	26.519.663/0001-00
23469.000776/2021-61	Adesão ao PE nº 02-2021 (aquisição de agendas) UASG 160046 - COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA	com	14.994,00	14.292.313/0001-75
23469.000775/2021-16	Adesão ao PE nº 51-2021 (aquisição de Erlenmeyer de laboratório) UASG 154151- UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	com	1.525,50	22.627.453/0001-85
23469.000768/2021-	Adesão ao PE nº 09/2021 (aquisição	com	457,30	03.835.661/0001-

14	de materiais de confecção) UASG 153035 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO			25
23469.000795/2021-97	Descentralização Orçamentária PE 12/20200 CENTRAL DE COMPRAS (UASG: 2010057) - Aquisição de Notebooks	sem	98.494,24	81.243.735/0019-77

2.1.2. Observações sobre os processos de aquisições - Adesão à atas de registro de preços - ARP

2.1.2.1. Processo 23469.000821/2021-87

a) O Documento de Oficialização de Demanda (DOD) não conta com a assinatura da chefia imediata em desconformidade com o § 2º, inciso I do Art. 2º da Orientação Normativa nº 02/2020-REI-PROAD/REITORIA/IFG, de 13 de outubro de 2020. Além disso, a justificativa dos quantitativos demandados não foi acompanhada de sua metodologia de cálculo e dos demonstrativos de consumo de exercícios anteriores em desconformidade com a alínea c, inciso I, Art. 2º da Orientação Normativa nº 02/2020-REI-PROAD/REITORIA/IFG, de 13 de outubro de 2020.

2.1.2.2. Processo 23469.000799/2021-75

a) No Estudo Técnico Preliminar, a estimativa das quantidades a serem contratadas não foi acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, em desconformidade com a IN n.º 40/2020.

b) O pedido de aquisição consolidado com a proposta final a ser contratada não foi devidamente assinado de forma eletrônica, pois foi detectada ausência de assinatura da chefia imediata no documento em desconformidade com a alínea c, inciso XIII do Art. 2º da Orientação Normativa nº 02/2020-REI-PROAD/REITORIA/IFG, de 13 de outubro de 2020. .

c) Ausência de cópia da ata de registro de preços devidamente assinada pelo órgão gerenciador e fornecedor beneficiário, contrariando o exposto na alínea d, inciso V do Art. 2º da Orientação Normativa nº 02/2020-REI-PROAD/REITORIA/IFG, de 13 de outubro de 2020.

2.1.2.3. Processo 23469.000776/2021-61

a) O Documento de Oficialização de Demanda (DOD) não conta com a justificativa dos quantitativos demandados acompanhada de sua metodologia de cálculo e dos demonstrativos de consumo de exercícios anteriores em desconformidade com a alínea c, inciso I, Art. 2º da Orientação Normativa nº 02/2020-REI-PROAD/REITORIA/IFG, de 13 de outubro de 2020.

b) No Estudo Técnico Preliminar, a estimativa das quantidades a serem contratadas não foi acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, em desconformidade com a IN n.º 40/2020.

c) O pedido de aquisição consolidado com a proposta final a ser contratada não foi devidamente assinado de forma eletrônica, pois foi detectada ausência de assinatura da chefia imediata no documento em desconformidade com a alínea c, inciso XIII do Art. 2º da Orientação Normativa nº 02/2020-REI-PROAD/REITORIA/IFG, de 13 de outubro de 2020.

2.1.2.4. Processo 23469.000775/2021-16

a) O segundo Documento de Oficialização de Demanda (DOD) juntado ao processo não conta com a assinatura da chefia imediata em desconformidade com o § 2º, inciso I do Art. 2º da Orientação Normativa nº 02/2020-REI-PROAD/REITORIA/IFG, de 13 de outubro de 2020. Além disso, a justificativa dos quantitativos demandados não foi acompanhada de sua metodologia de cálculo e dos demonstrativos de consumo de exercícios anteriores em desconformidade com a alínea c, inciso I, Art. 2º da Orientação Normativa nº 02/2020-REI-PROAD/REITORIA/IFG, de 13 de outubro de 2020.

b) No Estudo Técnico Preliminar, a estimativa das quantidades a serem contratadas não foi acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, em desconformidade com a IN n.º

40/2020.

c) Não foi anexado aos autos a portaria de designação e nomeação da servidora Mara Lina Rodrigues em desconformidade com o inciso XII do Art. 2º da Orientação Normativa nº 02/2020-REI-PROAD/REITORIA/IFG, de 13 de outubro de 2020.

d) O pedido de aquisição consolidado com a proposta final a ser contratada não foi devidamente assinado de forma eletrônica, pois não consta a assinatura da chefia imediata em desconformidade com a alínea c, inciso XIII do Art. 2º da Orientação Normativa nº 02/2020-REI-PROAD/REITORIA/IFG, de 13 de outubro de 2020. O Gerente de Administração não é chefe imediato da Coordenadora de áreas acadêmicas.

2.1.2.5. Processo 23469.000768/2021-14

a) O Documento de Oficialização de Demanda (DOD) não conta com a justificativa dos quantitativos demandados acompanhada de sua metodologia de cálculo e dos demonstrativos de consumo de exercícios anteriores em desconformidade com a alínea c, inciso I, Art. 2º da Orientação Normativa nº 02/2020-REI-PROAD/REITORIA/IFG, de 13 de outubro de 2020.

b) No Estudo Técnico Preliminar, a estimativa das quantidades a serem contratadas não foi acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, em desconformidade com a IN n.º 40/2020.

c) Ausência de cópia da ata de registro de preços devidamente assinada pelo órgão gerenciador e fornecedor beneficiário, contrariando o exposto na alínea d, inciso V do Art. 2º da Orientação Normativa nº 02/2020-REI-PROAD/REITORIA/IFG, de 13 de outubro de 2020.

d) Não foi anexado aos autos a portaria de designação e nomeação da servidora Mara Lina Rodrigues em desconformidade com o inciso XII do Art. 2º da Orientação Normativa nº 02/2020-REI-PROAD/REITORIA/IFG, de 13 de outubro de 2020.

e) O pedido de aquisição consolidado com a proposta final a ser contratada não foi devidamente assinado de forma eletrônica, pois não consta a assinatura da chefia imediata em desconformidade com a alínea c, inciso XIII do Art. 2º da Orientação Normativa nº 02/2020-REI-PROAD/REITORIA/IFG, de 13 de outubro de 2020. O Gerente de Administração não é chefe imediato da Coordenadora de áreas acadêmicas.

2.1.2.6. Processo 23469.000795/2021-97

a) A aquisição dos objetos constantes no processo nº 23469.000795/2021-97 possui procedimentos diferenciados, como órgão participante, nos termos do art. 6º do Decreto Nº 7.892/2013, com o registro de preços, sendo registrado na IRP do órgão gerenciador e demais elementos considerados pertinentes.

2.1.3. Orientações quanto aos processos de aquisições - Adesão à atas de registro de preços - ARP

Orientamos aos gestores do Câmpus que observem todos os requisitos constantes na Orientação Normativa nº 02/2020-REI-PROAD/REITORIA/IFG, de 13 de outubro de 2020, que disciplina a instrução e formalização de processos de aquisições e contratações decorrentes de procedimentos de adesão à atas de registro de preços - ARP.

2.2. Quanto à execução de serviços de limpeza e conservação, jardinagem, recepção e copeiragem - Processo nº 23469.000258/2021-47.

2.2.1. Condição encontrada - conformidade com ressalva - Contrato nº 04/2021

O objeto do processo nº 23469.000258/2021-47, decorrente do Pregão Eletrônico (SRP) nº 01/2020, realizado pelo Câmpus Luziânia, é a contratação de serviços de limpeza e conservação, jardinagem, recepção e copeiragem, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos, resultando no Contrato nº 04/2021.

O período da vigência da contratação foi de 12 meses, contados a partir 05/04/2021 e com encerramento em 05/04/2022, podendo ser prorrogado. Foi realizada publicação de Extrato do Contrato nº 04/2021, no Diário Oficial da União de 14/04/2021, seção 3, página 52. O valor inicial da contratação foi de R\$ 82.314,82 ao mês, perfazendo o valor total de R\$ 987.777,84.

O processo supracitado contém os documentos mínimos para sua constituição.

O processo de fiscalização constante no Suap é o de nº 23469.000288/2021-53, contudo, os estudos preliminares, a proposta da contratada e a nota de empenho não foram anexados ao processo. Nesse caso, evidencia-se a necessidade de a equipe de fiscalização observar o rol mínimo de documentos que devem ser apensados ao processo específico de fiscalização, disposto no artigo nº 37 da Portaria Normativa nº 12/2019.

Neste trabalho de auditoria a equipe examinou os processos de pagamento correspondentes aos meses de setembro a dezembro de 2021, referentes ao Contrato nº 04/2021, celebrado com a empresa Legal Soluções Corporativas Ltda ME, CNPJ 14.935.553/0001-40.

A UAIG solicitou por meio do Memorando nº 64/2021 - REI-AI/REITORIA/IFG a cópia dos recibos de entrega dos uniformes (última entrega) aos colaboradores terceirizados de limpeza e conservação, recepção e copeiragem, referente ao Contrato nº 04/2021.

A unidade encaminhou cópias dos comprovantes de entrega dos uniformes e constatou-se que estão em conformidade com o respectivo termo de referência.

O processo nº 23469.000416/2021-69 contempla os pagamentos referentes aos meses de setembro a dezembro de 2021, conforme o quadro a seguir:

Quadro 3 - Relação dos pagamentos de serviços terceirizados de limpeza

Nota Fiscal	Período	Serviço	Valor (R\$)
1220	Setembro	Limpeza e conservação, jardinagem e recepção	50.993,61
1257	Outubro	Limpeza e conservação, jardinagem e recepção	50.993,61
1307	Novembro	Limpeza e conservação, jardinagem e recepção	50.993,61
1327	Dezembro	Limpeza e conservação, jardinagem e recepção	50.993,61
Total			203.974,44

No pagamento da nota fiscal nº 1327 referente ao mês de dezembro, no termo de recebimento provisório do fiscal administrativo, foi informado quatro faltas justificadas de uma trabalhadora terceirizada de limpeza, entretanto, essa situação foi corrigida pela formalização da glosa expressa na nota fiscal nº 1377, cujo valor total é de R\$ 50.494,89, emitida em 28/01/2022 e apensada ao processo de pagamento nº 23469.000082/2022-12 .

A análise dos processos demonstrou que, quanto aos demais procedimentos realizados para os pagamentos, no que se refere aos aspectos formais, estão em consonância com os normativos vigentes.

No que diz respeito aos valores pagos, estão em conformidade com o expresso na Apostila de Repactuação nº 01/2021 ao Contrato nº 04/2021.

2.3. Quanto à execução de serviços de manutenção predial - Processo nº 23469.000834/2019-31.

2.3.1. Condição encontrada - conformidade com ressalva - Contrato nº 05/2019

O objeto do processo nº 23469.000834/2019-31 é a Adesão à Ata de Registro de Preços do PE SRP nº 13/2018, realizado pelo Instituto Federal Goiano - Câmpus Ceres, UASG 158302, cujo objeto é a prestação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Foi realizada publicação de Extrato do Contrato nº 05/2019 no Diário Oficial da União de 08/01/2020, seção 3, página 126.

O processo supracitado contém os documentos mínimos para sua constituição.

O período da vigência da contratação foi de 12 meses, contados a partir 11/12/2019 e com encerramento em 11/12/2020, podendo ser prorrogado. O valor inicial da contratação foi de R\$ 100.009,92 e o desconto a ser aplicado é de 25,79%.

O percentual de desconto tem como base a tabela atualizada SINAPI/GO ou outra que vier a substituí-la, do mês de execução dos serviços, acrescido do B.D.I.

No que se refere a prorrogação do Contrato nº 05/2019, a documentação apensada ao processo apresenta adequação com a legislação vigente.

O processo de fiscalização é o de nº 23469.000750/2020-31, contudo, os estudos preliminares e a proposta da contratada não foram anexados ao processo. Nesse caso, evidencia-se a necessidade de a equipe de fiscalização observar o rol mínimo de documentos que devem ser apensados ao processo específico de fiscalização, disposto no artigo nº 37 da Portaria Normativa nº 12/2019.

A nova Garantia no valor de R\$ 2.000,20, referente ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2019, foi anexada ao processo de fiscalização em 26/01/2022.

Nesse trabalho de auditoria, a equipe examinou os processos de pagamento correspondentes aos meses de setembro a dezembro de 2021, referente ao Contrato nº 05/2019, celebrado com a empresa Murano Construções Eireli, CNPJ nº 23.170.931/0001-33.

O processo nº 23469.000368/2021-17 contempla os pagamentos dos serviços prestados referentes ao período de amostragem, conforme o quadro a seguir:

Quadro 4 - Relação dos pagamentos de serviços terceirizados de manutenção predial

Nota Fiscal	Data	Serviço	Valor (R\$)
3059	03/09/2021	Manutenção Predial	19.997,06
3290	05/10/2021	Manutenção Predial	7.660,05
Total			27.657,11

Nos procedimentos relacionados aos pagamentos, por amostragem, foi realizado um comparativo dos custos da tabela Sinapi com os valores relacionados nas planilhas de orçamento de obras/manutenção predial elaboradas pelo Câmpus Aparecida de Goiânia, conforme o quadro a seguir:

Quadro 5 - Comparativo do preço da Tabela Sinapi X Planilha de Orçamento de Obras/Manutenção do Câmpus Aparecida de Goiânia

Ordem	Código Sinapi	Descrição da composição	Quantidade	Custo Sinapi	Total Sinapi	IFG Custo Planilha	Total IFG
NF 3059 - SINAPI-GO - 06/2021							
1	90623	Perfuratriz Manual, Torque Máx. 83 N.M, Potência 5 CV, com Diam. Máx. 4"	26	2,18	56,68	2,18	56,68

2	98524	Limpeza Manual de Vegetação em Terreno com Enxada. AF 05/2018	90	2,60	234,00	2,60	234,00
3	100573	Execução e compactação de Base ou Sub-base para pavimentação Solo (predomin. Argiloso)	25,2	72,38	1.823,97	72,38	1.823,97
4	100983	Carga, Manobra e Descarga de Entulho em Caminhão Basculante 14 M³	25	6,71	167,75	6,71	167,75
5	96526	Escavação Manual de vala para viga baldrame, sem previsão de fôrma. AF 06	4,5	232,78	1.047,51	232,78	1.047,51
6	96530	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em	8	174,04	1.392,32	174,04	1.392,32
7	95430	Transporte com caminhão basculante de 18 M³, em via urbana pavimentada	30	0,35	10,50	0,35	10,50
8	100205	Transporte horizontal com Jerica de 60l, de massa/granel (unid. M3XLM)	3,46	1.049,18	3.630,16	1.049,18	3.630,16
9	89455	Alvenaria de blocos de concreto estrutural 14X19X39 cm, espessura 14cm	8	82,51	660,08	82,51	660,08
10	88309	Pedreiro com encargos complementares	21	21,70	455,70	21,70	455,70
11	88242	Ajudante de pedreiro com encargos complementares	21	14,87	312,27	14,87	312,27
12	100306	Engenheiro civil pleno com encargos complementares	15	106,45	1.596,75	106,45	1.596,75
13	90776	Encarregado geral	30	46,76	1.402,80	46,76	1.402,80

		com encargos complementares					
NF 3290 - SINAPI-GO - 04/2021							
1	88266	Eletrotécnico com encargos complementares	4,4	27,32	120,20	27,32	120,20
2	100306	Engenheiro civil pleno com encargos complementares	3	112,64	337,92	112,64	337,92
3	92138	Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - CHP	14	78,15	1.094,10	78,15	1.094,10
4	92139	Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - CHI	42	37,98	1.595,16	37,98	1.595,16

Na amostra analisada identificou-se que os valores relacionados nas planilhas de orçamento elaboradas pela unidade, são os mesmos apresentados nas respectivas tabelas de referência Sinapi. O percentual de desconto de 25,79% foi corretamente aplicado sobre os custos totais apresentados nas planilhas.

Com relação aos exames dos atos contidos nos processos referentes à manutenção predial, verificou-se que os demais procedimentos realizados para os pagamentos, no que concerne aos aspectos formais, estão em consonância com os normativos vigentes.

2.4. Quanto à execução de serviços de vigilância armada e desarmada - Processo nº 23469.000013/2020-39.

2.4.1. Condição encontrada - conformidade com ressalva - Contrato nº 01/2020

O objeto do processo nº 23469.000013/2020-39, decorrente do Pregão Eletrônico (SRP) nº 01/2019, realizado pelo Câmpus Itumbiara, é a contratação de serviços continuados de vigilância ostensiva diurna e noturna, desarmada e armada, na escala de 12 x 36 horas de segunda-feira a domingo, com o fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos, resultando no Contrato nº 01/2020.

O período da vigência da contratação foi de 12 meses, contados a partir 26/02/2020 e com encerramento em 26/02/2021, podendo ser prorrogado. Foi realizada publicação de Extrato do Contrato nº 01/2020, no Diário Oficial da União de 09/03/2020, seção 3, página 52. O valor inicial da contratação foi de R\$ 42.563,48 ao mês, perfazendo o valor total de R\$ 510.761,76.

O processo supracitado contém os documentos mínimos para sua constituição.

O processo de fiscalização constante no Suap é o de nº 23469.000538/2020-74, contudo, os estudos preliminares, o edital e anexos não foram anexados ao processo. Nesse caso, evidencia-se a necessidade de a equipe de fiscalização observar o rol mínimo de documentos que devem ser apensados ao processo específico de fiscalização, disposto no artigo nº 37 da Portaria Normativa nº 12/2019.

Neste trabalho de auditoria a equipe examinou os processos de pagamento correspondentes aos meses

de setembro a dezembro de 2021, referentes ao Contrato nº 01/2020, celebrado com a empresa Empresa Zepim Segurança e Vigilância Eireli, CNPJ 02.282.727/0002-15.

O processo nº 23469.000084/2021-12 contempla os pagamentos referentes aos meses de setembro a dezembro de 2021, conforme o quadro a seguir:

Quadro 6 - Relação dos pagamentos de serviços terceirizados de vigilância

Nota Fiscal	Data	Serviço	Valor (R\$)
284	20/09/2021	Vigilância	45.518,78
295	20/10/2021	Vigilância	45.518,78
307	19/11/2021	Vigilância	45.518,78
315	15/12/2021	Vigilância	45.518,78
Total			182.075,12

A análise dos processos demonstrou que, quanto aos demais procedimentos realizados para os pagamentos, no que diz respeito aos aspectos formais, estão em consonância com os normativos vigentes.

No que se refere aos valores pagos, estão em conformidade com o expresso na Apostila de Repactuação nº 02/2021 ao Contrato nº 01/2020.

2.5. Observações sobre a execução dos serviços terceirizados

2.5.1. Em todos os processos de pagamento analisados, o fiscal técnico do contrato está emitindo um termo de recebimento definitivo quando o correto é a emissão de termo de recebimento provisório.

2.5.2. No que se refere ao processo de pagamento de vigilância, o termo de recebimento definitivo do gestor referente ao mês de novembro de 2021, não foi anexado ao processo, o documento que foi apensado não tem relação com o Contrato nº 01/2020.

2.5.3. Em todos os processos de serviços terceirizados analisados, foi verificado que apenas o fiscal administrativo inseriu a lista de verificação descrita na Portaria Normativa IFG nº 12/2019, de acordo com o modelo previsto no anexo IV. O Fiscal técnico e o gestor do contrato não inseriram as respectivas listas de verificação, estando em desconformidade com a referida portaria, cujos modelos estão nos anexos V e VI do documento normativo, respectivamente.

Com relação a essas situações, orientamos o Câmpus Aparecida de Goiânia no sentido de:

2.5.4. Observar as disposições contidas na Portaria Normativa IFG nº 12/2019, expressas em seus artigos 18, 22 e 44, e elaborar os seus documentos conforme os modelos dos anexos nº V, VII, IX e X da supracitada portaria.

2.6. Quanto ao Auxílio Financeiro Estudantil

No que se refere à limitação temporal, o escopo do presente trabalho de auditoria restringiu os exames dos processos de pagamento de auxílio financeiro estudantil realizados entre os meses de setembro e dezembro de 2021. São eles:

Processo de pagamento Auxílio Financeiro Estudantil - Moradia nº 23469.000324/2021-89.

Processo de pagamento Auxílio Financeiro Estudantil - Alimentação nº 23469.000323/2021-34.

Processo de pagamento Auxílio Financeiro Estudantil - Permanência nº 23469.000322/2021-90.

Processo de pagamento Auxílio Financeiro Estudantil - EJA Permanência nº 23469.000321/2021-45.

2.6.1. Condição encontrada - Conformidade com ressalvas - Auxílios: moradia, alimentação, permanência e EJA permanência.

Foi verificado, por meio de amostragem, que os alunos contemplados com o auxílio financeiro estudantil foram aprovados em processo seletivo por meio de edital e estão inscritos via SUAP-Módulo de Atividades Estudantis, observando o que prevê a Portaria nº 2074/2021 - REITORIA/IFG, de 25/02/2021 e a IN 06/2021/PROEX/IFG.

Quanto à instrução processual, foram localizados nos processos de pagamento, entre outros documentos, o memorando de solicitação de pagamento dos auxílios encaminhado para a Gerência Administrativa e a planilha constando as informações dos/as estudantes atendidos no mês vigente, conforme prevê a IN 06/2021/PROEX/IFG.

Em relação ao processo de pagamento de auxílio moradia nº 23469.000324/2021-89, a lista de credor anexada ao processo (2021LC000095) é diferente da lista de credor identificada na ordem bancária (2021LC000152).

Quanto aos aspectos financeiros, verificou-se que os mesmos estão conforme os normativos vigentes, uma vez que os valores constantes nas planilhas de pagamento, nas listas de credores e nas ordens bancárias, correspondem ao autorizado previamente.

2.6.2. Orientações quanto aos processos de auxílio financeiro estudantil

Orientamos o Câmpus Aparecida de Goiânia no sentido de que, doravante, revisem os processos de pagamento de auxílio financeiro estudantil, de forma que os documentos anexados correspondam efetivamente ao respectivo período do pagamento.

2.7. Quanto às Monitorias

No que se refere à limitação temporal, o escopo do presente trabalho de auditoria restringiu os exames dos processos de pagamento de monitoria nº 23469.000374/2021-66 (2021/1) e nº 23469.000682/2021-91 (2021/2) realizados entre os meses de setembro e dezembro de 2021.

2.7.1. Condição encontrada - Conformidade sem ressalvas - Monitoria

Quanto à instrução processual dos processos de pagamento nº 23373.002254/2021-62 (2021.1), no valor de R\$2.028,00 e nº 23469.000682/2021-91 (2021.2) no valor de R\$4.680,00, foram localizados os seguintes documentos: edital de monitoria; planilhas de concessão, discriminando o mês de referência, valor da bolsa, data início e término da monitoria e relação de alunos detalhados por CPF; e memorando de solicitação de pagamento.

Foi verificado, por meio de amostragem, que os alunos contemplados com as bolsas de monitoria foram aprovados em processo seletivo por meio de edital e os dados constantes das planilhas de pagamento conferem com os dados constantes das listas de credores.

Quanto aos aspectos financeiros, verificou-se que os mesmos estão conforme os normativos vigentes, uma vez que os valores constantes nas planilhas de pagamento, nas listas de credores e nas ordens bancárias, correspondem ao autorizado previamente.

Dessa forma, a formalização dos processos de pagamento está em consonância com os normativos vigentes.

CONCLUSÃO

As avaliações efetuadas demonstraram, com as ressalvas mencionadas no relatório, que o Câmpus Aparecida de Goiânia, de uma forma geral, vem observando as normas vigentes e acompanhando regularmente a execução dos atos administrativos.

Com relação às questões de auditoria elencadas no início do relatório, evidenciam que, quanto às aquisições, verificou-se que estão em consonância com os critérios estabelecidos pelas Orientações Normativas nº 01/2020-REI-PROAD/REITORIA/IFG e nº 02/2020-REI-PROAD/REITORIA/IFG, de 13 de outubro de 2020, com as ressalvas mencionadas no item 2.1.2. do presente relatório.

No que concerne aos processos de pagamento de auxílio financeiro estudantil e bolsas de monitoria, foi observado que têm sido efetuados mediante processo administrativo, sendo que a formalização dos mesmos está em consonância com os normativos vigentes.

No que tange a execução contratual dos serviços terceirizados de limpeza e conservação, jardinagem, recepção e copeiragem, manutenção predial e vigilância, comumente a unidade adota procedimentos adequados em conformidade com os normativos vigentes. Salienta-se a inobservância de alguns dispositivos expressos na Portaria Normativa nº 12/2019 relacionados à emissão do atesto sobre a execução dos serviços.

A execução dos serviços examinados apresentou conformidade com os objetos dos contratos realizados. No que se refere aos processos de pagamento, foram constituídos observando-se os requisitos mínimos exigidos pela legislação em vigor e os valores autorizados para os pagamentos demonstraram congruência com os respectivos contratos.

Não podemos deixar de mencionar que as orientações e ressalvas feitas pela equipe de Auditoria Interna visam ao aprimoramento dos mecanismos de controles, à aderência aos normativos e ao efetivo acompanhamento por parte dos gestores, com vista a garantir a eficácia e a efetividade, além de evitar possíveis prejuízos ao IFG.

Por fim, a equipe de auditores agradece aos responsáveis pelas áreas envolvidas pela disponibilidade dos dados solicitados, contribuindo com a eficiência dos trabalhos desenvolvidos e se coloca à disposição para elucidar quaisquer inconsistências relatadas.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2022.

(Assinado eletronicamente)

Roanny Nasareth Silva

Auditora

(Assinado eletronicamente)

Dean Mardem

Auditor

(Assinado eletronicamente)

André França Corrêa

Auditor

ANEXO

Anexo I - Solicitação da Unidade de Auditoria - Manifestação da Unidade Auditada e Análise da Equipe de Auditoria

1) Solicitação da Unidade de auditoria

a) Memorando nº 64/2021 - REI-AI/REITORIA/IFG, item 6, foi solicitado ao gestor o encaminhamento para esta unidade de auditoria dos documentos ou manifestações conforme segue:

a-1) cópia dos recibos de entrega de uniforme (última entrega) aos colaboradores terceirizados, referente aos Contrato nº 04/2021, conforme o respectivo Termo de Referências que faz parte do citado contrato;

2) Manifestação da Unidade Auditada

a) em resposta ao Memorando nº 64/2021 - REI-AI/REITORIA/IFG, em 16/12/2021, o Câmpus encaminhou um e-mail com a seguinte manifestação:

a-1) Conforme solicitado pelo Memorando 64/2021 - REI-AI/REITORIA/IFG, segue anexa a solicitação apresentada no item 6 deste Memorando (cópia dos recibos de entrega de uniformes, última entrega realizada ao funcionários terceirizados).

3) Análise da equipe de auditoria

a) com relação à manifestação da unidade auditada constante no item "a", subitem a-1 acima, no que se refere ao Contrato nº 04/2021, o Câmpus encaminhou os comprovantes de entrega de uniformes e os recibos disponibilizados estão em consonância com o respectivo termo de referência.

Documento assinado eletronicamente por:

- Andre Franca Correa, AUDITOR, em 08/02/2022 15:01:14.
- Dean Mardem, AUDITOR, em 08/02/2022 11:17:50.
- Roanny Nasareth Silva Leite, AUDITOR, em 08/02/2022 10:26:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243863

Código de Autenticação: ea62661102

